

Projeto de Lei N° 149/2024.

Declara como patrimônio cultural e imaterial do município de Marabá o Movimento Católico Escalada.

Artigo 1º - Fica declarado como patrimônio cultural e imaterial do município de Marabá o Movimento Católico Escalada, reconhecendo sua importância para a comunidade local.

Artigo 2º - O Movimento Católico Escalada é uma manifestação cultural e religiosa que promove a fé, a solidariedade e o engajamento social de seus membros, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes e atuantes na comunidade.

Artigo 3º - O Escalada é responsável por diversas atividades, como encontros, retiros espirituais, ações sociais e eventos religiosos, que fortalecem os laços comunitários e a identidade católica na região.

Artigo 4º - O Poder Público Municipal, em parceria com entidades e instituições ligadas ao Movimento Católico Escalada, deverá promover ações de preservação, valorização e promoção das tradições e práticas culturais do Escalada.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal, 29 de Agosto de 2024.

Antônio Márcio Farias Gonçalves
Vereador-PSDB

Justificativa

O Movimento Católico Escalada é uma importante manifestação cultural e imaterial do município de Marabá, atuando há anos na promoção da religiosidade, da solidariedade e do engajamento social de seus membros. Através de suas atividades, o Escalada contribui para a formação de cidadãos conscientes e comprometidos com o bem comum, além de promover a integração e a união da comunidade católica local.

Ao declarar o Movimento Católico Escalada como patrimônio cultural e imaterial do município de Marabá, reconhecemos a importância de suas ações e valores para a preservação da identidade cultural e religiosa da região. Além disso, garantimos a proteção e valorização de suas práticas e tradições, assegurando a continuidade de suas atividades e o reconhecimento de sua relevância para a comunidade.

Diante do exposto, este projeto de lei visa preservar e valorizar o Movimento Católico Escalada como parte integrante do patrimônio cultural e imaterial de Marabá.

Antônio Márcio Farias Gonçalves
Vereador-PSDB